

Art. 1º Aprovar o acordo judicial homologado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO, doc. SEI 25892535, Evento 129, PETIÇÃO CÍVEL - CONFLITOS FUNDIÁRIOS Nº 5023610-83.2025.4.04.0000/RS, estabelecendo como valor final para indenização do imóvel Horto Florestal Cruz Alta, o montante de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º Determinar à PFE-Incra/Sede que adote as providências necessárias, visando atender o previsto na PORTARIA Nº 498/2020/PGF/AGU quanto à submissão da proposta ao Excelentíssimo Procurador-Geral Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSE GRASSELLI
Coordenador

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MDIC Nº 292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a reformulação do Orçamento-Programa e do Plano de Ação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI para o ano de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição constante do art. 8º, inciso II, da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, e do art. 11, § 2º, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 34, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Processo nº 14021.070145/2025-09, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Orçamento-Programa e do Plano de Ação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI para o ano de 2025, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Determinar ao dirigente máximo da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 2024-2029 firmado entre a União e a ABDI, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores do Orçamento-Programa 2025 ora aprovado, em sua completude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO 2025

N	Nome do Indicador	Meta 2025	Peso
1	Índice de aumento médio da maturidade digital do setor produtivo atendido em 2025.	30%	2
2	Índice de aumento médio de maturidade em ASG (IASG) pelo setor produtivo atendido em 2025.	8%	2
3	Índice de aumento médio de produtividade das empresas beneficiárias da ABDI em 2025.	20%	2
4	Número de beneficiários das iniciativas coordenadas, executadas ou com apoio técnico da ABDI em 2025.	6.600	2
5	Percentual do orçamento da ABDI disponível para projetos aplicados às ações específicas da Política Industrial em 2025.	Até 10%	2
6	IGEAR - Índice geral de eficiência na aplicação dos recursos finalísticos para 2025.	80%	1

ANEXO II

ORÇAMENTO-PROGRAMA 2025

1. RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.00.00.0.0	Receitas Correntes	R\$ 181.698.458,47
1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 153.985.591,36
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	R\$ 138.985.591,36
1.2.19.00.00	Outras Contribuições Sociais	R\$ 15.000.000,00
1.3.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 14.453.388,45
1.3.90.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ABDI	R\$ 12.864.583,66
1.3.90.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Transferências da União	R\$ 1.486.377,78
1.3.90.00.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	R\$ 102.427,01
1.6.00.00.00	Receitas de Serviços	R\$ 4.454.215,30
1.6.90.00.00	Outros Serviços	R\$ 4.454.215,30
1.7.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 6.199.698,00
1.7.19.00.00	Transferências da União	R\$ 3.199.698,00
1.7.24.00.00	Transferências de Convênios	R\$ 3.000.000,00
1.9.99.00.00	Receitas Diversas	R\$ 2.605.565,00
1.9.99.00.00	Outras Receitas	R\$ 2.605.565,00
SalDOS de Exercícios Anteriores		
9.9.90.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	R\$ 89.218.208,98
9.9.90.00.01	SalDOS de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios	R\$ 77.888.765,31
9.9.90.00.02	SalDOS de Exercícios Anteriores - Recursos de Convênios	R\$ 3.432.889,49
9.9.90.00.03	SalDOS de Exercícios Anteriores - Recursos de Transferências da União	R\$ 7.896.554,18
TOTAL		R\$ 270.916.667,45

2. FONTES DE RECURSOS

Código	Especificação	Valor
100	Recursos Próprios - Exercício Corrente	R\$ 173.909.955,68
300	Recursos Próprios - Exercícios Anteriores	R\$ 77.888.765,31
120	Recursos de Transferências da União - Exercício Corrente	R\$ 4.686.075,78
320	Recursos de Transferências da União - Exercícios Anteriores	R\$ 9.354.168,41
150	Recursos de Convênios - Exercício Corrente	R\$ 3.102.427,01
350	Recursos de Convênios - Exercícios Anteriores	R\$ 1.975.275,26
TOTAL		R\$ 270.916.667,45

3. DESPESA

PROGRAMA	VALOR	PRINCIPAIS RESULTADOS	METAS
Programa: (2810) - Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)	R\$ 27.917.000,66		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.495.525,76	Empregados remunerados	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.759.374,90	Ações de modernização e melhoria de gestão interna	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.662.100,00		
Programa: (2830) - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo (PDP)	R\$ 206.561.220,19		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 27.196.703,65	Empregados remunerados	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 179.364.516,54		
1.00 - Apoio Finalístico	R\$ 65.073.761,33	Rateio administrativo, bem como despesas com projetos voltados para o fortalecimento de imagem da Agência, divulgação de ações e resultados dos projetos finalísticos.	
2.00 - Programa Adoção de Novos Modelos de Negócios	R\$ 95.172.808,76	Índice de aumento médio da maturidade digital do setor produtivo atendido em 2025	30%
3.00 - Programa Adoção e Difusão de Tecnologias, Método, Processos e Novos Modelos de Negócios			
4.00 - Programa Apoio à Política Industrial (NIB)			
5.00 - Programa Promoção da Sustentabilidade			
6.00 - Transformação Digital do Setor Produtivo			
		Índice de aumento médio de maturidade em ASG (IASG) pelo setor produtivo atendido em 2025.	8%
		Índice de aumento médio de produtividade das empresas beneficiárias da ABDI em 2025	20%
		Número de beneficiários das iniciativas coordenadas, executadas ou com apoio técnico da ABDI em 2025.	6.600
		Percentual do orçamento da ABDI disponível para projetos aplicados às ações específicas da Política Industrial em 2025.	Até 10%
3.20 - Programa Adoção e Difusão de Tecnologias, Método, Processos e Novos Modelos de Negócios	R\$ 4.318.029,30	Contrato de Gestão - 212H (C4IR)	
3.50 - Programa Adoção e Difusão de Tecnologias, Método, Processos e Novos Modelos de Negócios	R\$ 3.099.000,00	Convênio - Desafio bengalas inteligentes (Governo do Paraná)	
4.20 - Programa Apoio à Política Industrial (NIB)	R\$ 764.830,14	Contrato de Gestão - Empreendedoras Tech	
	R\$ 4.307.148,42	Contrato de Gestão - Plataforma de Regulação	
	R\$ 335.520,00	Contrato de Gestão - Plataforma Digital IG's	
	R\$ 335.520,00	Contrato de Gestão - Reinventa.BR	
4.50 - Programa Apoio à Política Industrial (NIB)	R\$ 1.258.081,47	Convênio 917711/2021 - Renovar	
	R\$ 720.620,80	Convênio 920795/2021 - Observatório	
5.20 - Programa Promoção da Sustentabilidade	R\$ 972.151,99	Contrato de Gestão - Selo Verde	
6.20 - Transformação Digital do Setor Produtivo	R\$ 3.007.044,33	Contrato de Gestão - Digital.BR E-Commerce	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Programa: (2840) - Reservas de Contingência e Provisões	R\$ 36.438.446,60		
TOTAL	R\$ 270.916.667,45		

4. GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

ID	GRUPO DE DESPESA	VALOR
1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 44.692.229,41
2	Juros e Encargos da Dívida	-
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 188.123.891,44
4	Investimentos	R\$ 1.662.100,00



5	Inversões Financeiras	-
6	Amortização da Dívida	-
7	Reservas e Provisões	R\$ 36.438.446,60
TOTAL		R\$ 270.916.667,45

5. RECEITA VERSUS DESPESA

RECEITA		DESPESA	
Especificações	Valor	Especificações	Valor
Receitas Correntes	R\$ 181.698.458,47	Despesas Correntes	R\$ 232.816.120,85
Receitas de Capital		Despesas de Capital	R\$ 1.662.100,00
SUBTOTAL	R\$ 181.698.458,47	SUBTOTAL	R\$ 234.478.220,85
Saldo de Exercícios anteriores	R\$ 89.218.208,98	Reservas de Contingência e Provisões	R\$ 36.438.446,60
TOTAL	R\$ 270.916.667,45	TOTAL	R\$ 270.916.667,45

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	TOTAL JAN-JUN
Programa: (2810) - Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)	R\$ 2.240.064	R\$ 2.240.064	R\$ 2.240.064	R\$ 2.240.064	R\$ 2.240.064	R\$ 2.240.064	R\$ 13.440.384
Programa: (2830) - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo (PDP)	R\$ 17.132.594	R\$ 17.132.594	R\$ 17.132.594	R\$ 17.132.594	R\$ 17.132.594	R\$ 17.132.594	R\$ 102.795.564
Programa: (2840) - Reservas de Contingência e Provisões	R\$ 2.658.492	R\$ 2.658.492	R\$ 2.658.492	R\$ 2.658.492	R\$ 2.658.492	R\$ 2.658.492	R\$ 15.950.953
TOTAL	R\$ 22.031.150	R\$ 22.031.150	R\$ 22.031.150	R\$ 22.031.150	R\$ 22.031.150	R\$ 22.031.150	R\$ 132.186.902

MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL JUL-DEZ
Programa: (2810) - Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)	R\$ 2.412.769	R\$ 2.412.769	R\$ 2.412.769	R\$ 2.412.769	R\$ 2.412.769	R\$ 2.412.770	R\$ 14.476.616
Programa: (2830) - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo (PDP)	R\$ 17.294.276	R\$ 17.294.276	R\$ 17.294.276	R\$ 17.294.276	R\$ 17.294.276	R\$ 17.294.276	R\$ 103.765.655
Programa: (2840) - Reservas de Contingência e Provisões	R\$ 3.414.582	R\$ 3.414.582	R\$ 3.414.582	R\$ 3.414.582	R\$ 3.414.582	R\$ 3.414.583	R\$ 20.487.493
TOTAL	R\$ 23.121.627	R\$ 23.121.627	R\$ 23.121.627	R\$ 23.121.627	R\$ 23.121.627	R\$ 23.121.630	R\$ 138.729.765

PORTARIA GM/MDIC Nº 297, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa doar em favor da União, por meio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, áreas sob sua titularidade denominadas comunidade Coliseu e Nova Canaã, destinadas à regularização fundiária.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 02 de março de 2023, e pelo art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o art. 31-A da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e considerando as informações do processo SEI nº 52710.000968/2025-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a doar, em favor da União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, as seguintes áreas destinadas à regularização fundiária:

I - área denominada Comunidade Coliseu, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, na Gleba D2I, nos bairros Jorge Teixeira e Distrito Industrial II, com área de 1.274.359,79 m² e perímetro de 8.478,76 metros, sendo parte dessa gleba que se encontra registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 26.681;

II - área denominada Comunidade Nova Canaã, localizada na rua Marapatá, atualmente denominada Avenida Alamanda, Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, Gleba AE3, no bairro Distrito Industrial II, com área de 37.160,99 m² e perímetro de 1.026,96 metros, que se encontra registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 26.668.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior serão destinadas à regularização fundiária das comunidades Coliseu e Nova Canaã, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União - SPU adotar os procedimentos legais necessários à consolidação da titularidade em favor da União e à efetivação da doação.

Art. 3º A doação das áreas referidas no art. 1º será revogada na hipótese de cessarem as razões que a justificaram ou de ser dada às áreas qualquer destinação diversa da prevista, com a reversão à titularidade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, incluídas as benfeitorias eventualmente realizadas, independentemente de indenização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA IFSUL Nº 342, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004007.2025-08; e, considerando o memorando Memorando IF REIT n.º 96/2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Gestão de Pessoas passa da função FG-2 para a função FG-4; e

II - a Coordenadoria de Tecnologia da Informação passa da função FG-4 para a função FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2025.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 3.183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de função gratificada (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, resolve:

Art. 1º - Remanejar 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação de Contratos e Convênios (CCC/DTE)" para a UORG "Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)" com denominação de "Assessor de Convênios e Contratos".

Art. 2º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratam da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 4.243, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Fundação Universidade Federal do Acre, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos III e XVI, do Regimento Geral da UFAC, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.014277/2025-93, resolve:

Aprovar alteração no SIORG, conforme Anexo I e II, da estrutura organizacional da Fundação Universidade Federal do Acre, ajustando com o quantitativo de Cargos de Direção e Funções de Coordenação de Curso, distribuídos por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 708 de 17 de outubro de 2025, DOU de 20 de outubro de 2025;

Art. 2º Alocar os Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso, na forma constante do Anexo III;

Art. 3º As unidades administrativas e acadêmicas existentes no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), e aprovadas regimentalmente que não constarem no Anexo I, terão o cadastro mantido com o status de "unidade organizacional informal";

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOU.

Art. 5º Fica revogada a Portaria UFAC nº 1761, de 19 de maio de 2025.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SIORG

NOME DA UNIDADE	SIGLA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUFAC
CONSELHO UNIVERSITÁRIO	CONSU
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSAD
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	CEPEX
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASCOM
- - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	CCID
- ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	ACI
- ASSESSORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL	AEC
- - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE EVENTOS	CPLE-AEC
- ASSESSORIA DO ÓRGÃO DOS COLEGIADOS SUPERIORES	AOCS
- ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORIA	ASSESP
- GABINETE DA REITORIA	GAB
- - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA REITORIA	CADREIT-GAB
- NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI
- - COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO	CST-NTI
- - COORDENADORIA DE SUPORTE EM REDES	CSR-NTI
- - COORDENADORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CSI-NTI
- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	SIC
- AUDITORIA INTERNA	AUDIN
- OUVIDORIA	OUID
- PARQUE ZOOBOTÂNICO	PZ

